



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 025/2026

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a “Corrida da Mulher”, e dá outras providências.

O Vereador Jeferson Leite Ribeiro (Jeferson Leite), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o art. 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação da Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a “Corrida da Mulher”, a ser realizada, anualmente, no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março.

Art. 2º. A Corrida da Mulher tem como objetivos:

- I - Promover a valorização da mulher na sociedade;
- II - Incentivar a prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis;
- III - Estimular a participação feminina em atividades esportivas e de integração social;
- IV - Integrar as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º. O evento poderá ser organizado e coordenado pelos órgãos municipais competentes, podendo contar com o apoio e a parceria de:

- I - Entidades esportivas;
- II - Instituições públicas e privadas;
- III - Associações e organizações da sociedade civil;
- IV - Patrocinadores e apoiadores locais.

Art. 4º. A “Corrida da Mulher” poderá compreender diferentes modalidades de participação, tais como:

- I - Corrida feminina em percurso a ser definido pela organização;
- II - Caminhada participativa aberta à comunidade;
- III - Atividades esportivas, recreativas e educativas relacionadas à saúde e bem-estar da mulher.

Art. 5º. A “Corrida da Mulher” será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Art. 7º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Diadema, 30 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
JEFERSON LEITE RIBEIRO
CPF: ***.636.358-**
Data: 14/05/2026 08:32:24 -03:00



Ver. JEFERSON LEITE RIBEIRO
(JEFERSON LEITE)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa promover a valorização da mulher na prática esportiva. Além do incentivo à prática de atividade física, a “Corrida da Mulher” se torna um espaço/momento de conscientização para a valorização da mulher, promoção da igualdade de oportunidades e o enfrentamento da violência a que elas, diariamente, são submetidas.

A corrida criará um momento de união, visibilidade e fortalecimento feminino na sociedade, sobretudo no enfrentamento de temas sensíveis pelos quais as mulheres passam.

Dessa feita, a criação da “Corrida da Mulher” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema representa o reconhecimento da mulher numa sociedade mais justa, saudável e igualitária.

Diante de sua relevância social, urbana e humana, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Diadema, 30 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
JEFERSON LEITE RIBEIRO
CPF: ***.636.358-**
Data: 14/05/2026 08:32:13 -03:00



Ver. JEFERSON LEITE RIBEIRO
(JEFERSON LEITE)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9L5P5-V5FN9-C347V-2H5YJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEFERSON LEITE RIBEIRO (CPF ***.636.358-**) em 14/05/2026 08:32
- ✓ JEFERSON LEITE RIBEIRO (CPF ***.636.358-**) em 14/05/2026 08:32

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/9L5P5-V5FN9-C347V-2H5YJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>